



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 484/GR/UFFS/2012**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a função de Coordenador Adjunto de Laboratórios, da Universidade Federal da Fronteira Sul.


Art. 2º Atribuir aos Coordenadores Adjuntos de Laboratórios a função gratificada FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta universidade.

Parágrafo único. São atribuições dos Coordenadores Adjuntos de Laboratório:

- I – Supervisionar a operação dos laboratórios da UFFS em cada *campus*;
- II – Avaliar em primeira instância a viabilidade e adequação dos pedidos de compra de equipamentos e materiais para os laboratórios, encaminhando os pedidos para a Secretaria Especial de Laboratórios da UFFS;
- III – Zelar pelos procedimentos de segurança e procedimentos de instalação;
- IV – Participar da avaliação e planejamento de novos laboratórios;
- V – Interagir com a Secretaria Especial de Laboratórios para Viabilizar os procedimentos acima descritos, bem como o encaminhamento de aquisição e instalação de equipamentos e materiais utilizados nos laboratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 16 de maio de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS